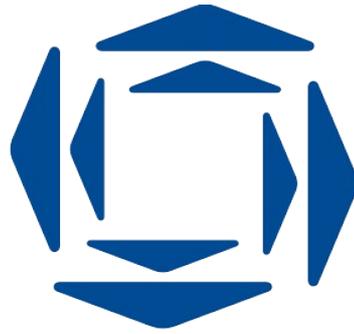


**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**



**UNIVATES**

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO  
OBRIGATÓRIO**

**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, BACHARELADO**

## **REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**

### **Das disposições gerais**

O estágio não obrigatório que, assim como o estágio obrigatório, fundamenta-se na Lei no 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos estudantes; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal no 9.394/96 e nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Ensino Superior.

### **Da caracterização do estágio**

O estágio, segundo o art. 1º da Lei no 11.788/2008, caracteriza-se como “um ato educativo escolar supervisionado”, que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos estudantes que estão regularmente matriculados e frequentando curso em instituição superior.

O estágio não obrigatório é uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

No curso de Engenharia Civil, bacharelado, o estágio não obrigatório pode ser aproveitado como atividade complementar, estando previsto no regulamento das Atividades Complementares do Projeto Pedagógico do Curso.

### **Dos objetivos**

#### **Geral**

Oportunizar ao estudante estagiário ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, vivências que contribuam para o adequado relacionamento interpessoal e a participação ativa na sociedade.

#### **Específicos**

Possibilitar ao estudante matriculado e que frequenta o curso de Engenharia Civil, bacharelado, do Centro Universitário UNIVATES:

- vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do estudante;
- ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e o desempenho profissional;
- interagir com profissionais da área em que irá atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional.

### **Das exigências e critérios de execução**

#### **Das determinações gerais**

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

I – o estudante deve estar matriculado e frequentando regularmente curso de educação superior do Centro Universitário UNIVATES;

II – obrigatoriedade de concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Univates antes do início das atividades;

III – as atividades cumpridas pelo estudante em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV – a carga horária máxima da jornada de atividades do estudante estagiário será de seis horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais;

V – o período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de estudante portador de deficiência;

VI – o estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que irá desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;

VII – se houver alguma forma de contraprestação ou bolsa de estágio não obrigatório, o

pagamento do período de recesso será equivalente a 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. No caso de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

VIII – a unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro de acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta no termo de compromisso;

IX – as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do estudante estagiário nas áreas social, profissional e cultural;

X – cabe à Univates comunicar, quando solicitada, à unidade concedente ou ao agente de integração (se houver) as datas de realização de avaliações escolares acadêmicas;

XI – segundo o art. 14 da Lei no 11.788/2008, “aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio”.

### **Das exigências e critérios específicos**

I – O estágio não obrigatório do curso de Engenharia Civil, bacharelado, envolve atividades relacionadas às diferentes áreas da Engenharia Civil, a serem desenvolvidas em organizações formais ou não formais da sociedade.

II – O estágio não obrigatório deve constituir-se em uma oportunidade para os acadêmicos do curso de Engenharia Civil, bacharelado, desenvolverem atividades práticas relacionadas ao curso, com aplicação de conhecimentos e desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, sociais e culturais.

III – O estudante estagiário somente pode colaborar em atividades relacionadas à profissão se houver um profissional habilitado, indicado pela unidade concedente, para acompanhamento.

IV – Para desenvolver atividades no estágio não obrigatório o estudante deve estar matriculado ou ter cursado com aprovação no mínimo 180 (cento e oitenta) horas do curso.

### **Das atribuições**

#### **Do supervisor de estágio**

Cabe ao coordenador do curso, ou a um professor indicado por ele, acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário, tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário e as informações do profissional responsável na Unidade concedente.

#### **Do supervisor local**

O supervisor da parte concedente, um profissional do quadro de funcionários e indicado pela empresa contratante, é responsável pelo acompanhamento do estudante estagiário durante o desenvolvimento das atividades, devendo possuir formação superior na área de Engenharia Civil. Caso a empresa concedente não disponha de profissional com formação na área solicitada, o professor avaliará a possibilidade de aceitar o tempo de experiência profissional em área de conhecimento do curso, desde que ela fique comprovada no Termo de Compromisso de Estágio e na Declaração de Supervisão de Estágio.

Cabe também ao supervisor indicado pela empresa concedente comunicar à Central de Carreiras da Univates qualquer irregularidade ou, se for o caso, a desistência do estudante estagiário, assim como efetuar os registros relacionados ao desempenho do estudante.

#### **Do estudante estagiário**

Cabe ao estudante estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

a) indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;

b) elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;

c) responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;

d) ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;

e) portar-se de forma ética e responsável.

### **Das disposições finais**

A Central de Carreiras, o Núcleo de Apoio Pedagógico e os coordenadores de curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio não obrigatório dos estudantes matriculados nos cursos de Ensino Superior do Centro Universitário UNIVATES, seguindo as disposições contidas na legislação em vigor e as normas internas contidas no Regulamento do estágio supervisionado não obrigatório.

As unidades concedentes, assim como os agentes de integração, devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, as disposições do regulamento do estágio supervisionado não obrigatório e as normas e orientações do Centro Universitário UNIVATES que tratam do assunto.

## Competências

- aplicação de conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais;
- projeção e condução de experimentos e interpretação de resultados;
- concepção, projeção e análise de sistemas, produtos e processos;
- planejamento, supervisão, elaboração e coordenação de projetos e serviços de engenharia;
- identificação, formulação e resolução de problemas de engenharia;
- desenvolvimento e utilização de novas ferramentas e técnicas;
- supervisão da operação e da manutenção de sistemas;
- avaliação crítica da operação e da manutenção de sistemas;
- comunicação eficiente nas formas escrita, oral e gráfica;
- atuação em equipes multidisciplinares;
- compreensão e aplicação da ética e da responsabilidade profissional;
- avaliação do impacto das atividades de engenharia nos contextos social e ambiental;
- avaliação da viabilidade econômica de projetos de engenharia;
- desenvolvimento da postura de permanente busca de atualização profissional;
- aplicação dos conhecimentos utilizando ferramentas computacionais.

## Habilidades

- resolução e modelagem de problemas quantitativos;
- utilização de ferramentas de apoio à resolução de problemas matemáticos;
- realização de experimentos quantitativos;
- raciocínio lógico, crítico e analítico;
- desenvolvimento do pensamento abstrato;
- utilização de instrumentos de laboratório;
- conhecimento de métodos de pesquisa científica e tecnológica;
- escolha e aplicação da metodologia adequada para a condução de experimentos;
- aplicação de diferentes formas de representação gráfica;
- conhecimento e interpretação de normas técnicas;
- identificação e seleção dos recursos necessários para a condução de experimentos;
- identificação do problema de pesquisa e formulação de hipóteses;
- utilização de ferramentas de apoio à análise de dados;
- preparação e operação com máquinas e ferramentas convencionais;
- preparação, programação, operação de máquinas e ferramentas com comando numérico computadorizado;
- identificação dos elementos que integram o planejamento;
- identificação e seleção dos recursos necessários para desenvolvimento de sistemas, produtos e processos;
- identificação dos requisitos do sistema, produto ou processo;
- utilização de ferramentas de apoio à concepção de sistemas, produtos e processos;
- análise econômica para implementação de sistemas, produtos e processos;
- análise técnica para implementação de sistemas, produtos e processos;
- identificação e aplicação de parâmetros de processo de fabricação;
- planejamento;
- identificação e seleção dos recursos necessários para execução de projetos e serviços;
- utilização de ferramentas de apoio à execução de projetos e serviços;
- compreensão das variáveis que influenciam na tomada de decisões;
- aplicação de métodos de controle da execução de projetos e serviços;
- organização dos métodos e recursos necessários para execução de projetos e serviços;
- identificação dos elementos constitutivos e relevantes do problema a ser resolvido;
- conhecimento de métodos, técnicas, estratégias e componentes para resolução de problemas;
- escolha das ferramentas tecnológicas adequadas para a resolução de cada problema;
- avaliação crítica dos resultados alcançados;
- formulação da metodologia e modelagem para solução de problemas;
- conhecimento e domínio de ferramentas e técnicas científicas a serem aplicadas;
- concepção de modelos reais ou abstratos para desenvolvimento de artefatos;
- reconhecimento das restrições e impactos da tecnologia empregada;
- avaliação de resultados do uso de novas ferramentas e técnicas em relação às existentes;
- identificação e compreensão das características de processos e sistemas;

- gerenciamento de rotinas operacionais;
- compreensão da comunicação e do comportamento organizacional;
- aplicação de planos de manutenção;
- compreensão de normas técnicas e padrões de operação;
- gestão de recursos, riscos e qualidade;
- análise crítica de processos e sistemas;
- organização e planejamento de rotinas de manutenção;
- aplicação de normas técnicas e padrões de operação;
- identificação de falhas e proposição de ações corretivas;
- domínio dos recursos e das ferramentas de comunicação;
- compreensão dos estilos de redação e expressão oral;
- escrita com ênfase na coesão e na coerência;
- conhecimento e uso correto das regras gramaticais;
- aplicação do gênero adequado à situação comunicativa;
- compreensão dos fatores que interferem no relacionamento interpessoal;
- compreensão da multidisciplinaridade existente nas relações de trabalho;
- reconhecimento das limitações individuais e da necessidade de cooperação;
- conhecimento de técnicas de mediação, negociação de conflitos e liderança;
- reconhecimento dos princípios, valores, costumes e hábitos da sociedade;
- análise crítica da atuação profissional considerando os princípios éticos e morais;
- conhecimento e respeito da legislação própria da atividade profissional;
- identificação das características sociais regionais e globais e suas relações com o ambiente;
- conhecimento e interpretação de normas ambientais;
- análise crítica do resultado dos processos produtivos no contexto social e ambiental;
- identificação das variáveis econômicas de uma atividade de engenharia;
- conhecimento e aplicação das técnicas de análise econômica de projetos;
- análise econômica das alternativas de implementação de projetos;
- compreensão da evolução tecnológica, de metodologias de trabalho e de dispositivos legais do exercício profissional;
- reconhecimento da necessidade de atualização constante;
- investigação de alternativas para resolução de problemas;
- autonomia para busca de atualização constante;
- conhecimento das ferramentas computacionais;
- escolha das ferramentas computacionais;
- utilização das ferramentas computacionais;
- análise crítica dos resultados obtidos com a utilização de ferramentas computacionais;
- execução de estudos e laudos para caracterização, diagnóstico, controle e recuperação ambiental;
- elaboração de projetos, instalação, operação, controle e otimização de processos de tratamento;
- exercício de atividades de responsabilidade técnica, supervisão, direção, assistência técnica, consultoria, assessoria e perícia no âmbito das suas atribuições.